



# Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio SEASE

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2025

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais, máximo 15 linhas).

A SEASE, sociedade mista formada por Engenheiros e Arquitetos das cidades de Esteio e Sapucaia do Sul, foi fundada em 1987 e tem como objetivo representar os associados junto ao CREA-RS e ao CAU-RS, desenvolvendo ações de capacitação tecnológica, empreendedorismo e promoção da integração profissional nos municípios de Esteio e Sapucaia do Sul. Desde sua fundação, tem como missão promover a cultura da representatividade e união de Arquitetos e Engenheiros através da promoção da qualificação, empreendedorismo e inovação nas formas de relação, além de uma constante busca pelo reconhecimento entre associados, conselhos e comunidade como entidade atuante e realizadora de ações propositivas.

#### 2. DESCRIÇÃO

##### 2.1 DA ESTRUTURA, OBJETIVOS, METAS E RESULTADOS

##### 2.1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

I Encontro de Arquitetura e Engenharia SEASE – Debate sobre as Legislações Municipais de Esteio e Sapucaia do Sul

##### 2.1.2 Justificativa para a realização

O I Encontro de Arquitetura e Engenharia da SEASE terá como tema o Debate sobre as Legislações Municipais de Esteio e Sapucaia do Sul, e visa promover a capacitação sobre as questões legais referente à aprovação de projetos e licenciamento de obras nestes municípios.

O evento deverá reunir profissionais, acadêmicos, entidades e servidores municipais para discutir o Plano Diretor e Código de Obras das duas cidades, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico, alinhando-se aos objetivos do CAU/RS de promover a formação contínua e a aplicação ética das normas.

##### 2.1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta

##### 2.1.3.1 Objetivo Geral:

O evento tem como objetivo principal promover a capacitação dos profissionais das áreas de Arquitetura e Engenharia sobre a aprovação de projetos e licenciamento de obras nas cidades de Esteio e Sapucaia do Sul.

##### 2.1.3.2 Objetivos específicos:

- Apresentar e capacitar os participantes sobre a aprovação digital e o uso da Plataforma SISLAM;
- Atualizar os participantes sobre as recentes alterações no Código de Obras e Plano Diretor;
- Capacitar os participantes sobre os procedimentos para tramitação de processos de aprovação de projetos e licenciamento de obras;
- Promover a troca de experiências entre arquitetos, engenheiros e gestores públicos, fortalecendo a rede de colaboração no setor;
- Promover o debate e a troca de experiências a respeito das legislações e dos serviços prestados pelas secretarias de Urbanismo e Planejamento dos municípios participantes;
- Apresentar a SEASE e captar novos associados.

##### 2.1.4 Metas e Indicadores baseados nos resultados esperados ao final do evento, projeto ou ação



# Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio SEASE

## **2.1.4.1 Resultados/Entregas esperados – Estabelecer metas:**

Evento para 50 pessoas;  
Participação das Secretarias de Urbanismo e Planejamento dos municípios de Esteio e Sapucaia do Sul;  
Emissão de certificados de participação para todos os concluintes com, no mínimo, 75% de presença;  
Elaboração e disponibilização de material didático (digital ou impresso) contendo os principais tópicos abordados no evento.

## **2.1.4.2 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores qualitativos ou quantitativos):**

Registros fotográficos do evento;  
Lista de presença assinada pelos participantes;  
Coffee break;  
Pesquisa de satisfação ao final do evento;  
Relatório final do evento, contendo: resumo das atividades desenvolvidas, fotos, avaliação dos participantes, número total de certificados emitidos e sugestões para futuras edições.

## **2.1.4.3 Parâmetros/Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:**

Captação de imagens pelo organizador do evento;  
Assinatura presencial dos participantes contendo: nome completo, CPF, e-mail e profissão;  
Registro fotográfico e Notas Fiscais dos serviços contratados e materiais comprados  
Divulgação de no mínimo 03 cards informativos nas mídias sociais da SEASE (Instagram @sease.sinos) abordando a divulgação pré-evento, a realização do curso, os conteúdos abordados e os resultados obtidos.

## **2.1.5 Benefícios e impactos esperados**

Capacitação de 50 participantes para atuarem com aprovação de projetos e licenciamento de obras nos municípios de Esteio e Sapucaia do Sul;  
Valorização e fortalecimento da SEASE;  
Valorização do CAU como patrocinador do evento;  
Troca de experiências entre arquitetos, engenheiros e gestores públicos.

## **2.1.6 Público-alvo** (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

Arquitetos e Urbanistas  
Engenheiros civis  
Estudantes de Arquitetura e Engenharia.

### **2.1.6.1 Pesquisa de satisfação do público-alvo acerca da ação proposta [obrigatório]**

(informar como será determinado a pesquisa após finalizado o Plano de Trabalho)

A pesquisa de satisfação deverá ser preenchida pelos participantes por meio de formulários impressos distribuídos ao final do evento.

## **2.1.7 Abrangência geográfica** [local(is) onde será(ão) realizada(s) a(s) ação(ões) e limite geográfico que a ação atingirá]

Esteio, Sapucaia do Sul e demais cidades da Região Metropolitana.



# Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio SEASE

## 2.1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

O I Encontro de Engenharia e Arquitetura da SEASE deverá capacitar os profissionais de Arquitetura para atuarem na aprovação de projetos e licenciamento de obras nos municípios de Esteio e Sapucaia do Sul, fortalecendo seu papel como agentes do planejamento urbano e da qualificação da paisagem urbana.

Dessa forma, o evento deverá proporcionar contribuições significativas ao segmento de Arquitetura e Urbanismo, alinhando-se aos objetivos do CAU/RS de promover a arquitetura e urbanismo para todos, sendo reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da área, além de impactar significativamente o planejamento e gestão do território e valorizar a profissão.

## 3. DA EXECUÇÃO FÍSICA

### 3.1 Detalhamento do projeto

*Data: 22 de outubro de 2025*

*Horário: 13h30 às 18h*

*Atividades propostas:*

- Abertura e apresentação da SEASE;
- Palestra do CAURS
- Palestra da Secretaria de Urbanismo de Esteio;
- Coffee Break;
- Palestra da Secretaria de Planejamento de Sapucaia do Sul;
- Debate
- Esclarecimentos de dúvidas;
- Encerramento, pesquisa de satisfação e entrega de certificados.

*Local: ACISE – Rua Gravataí, nº 49 – Esteio/RS*

*Parceiros: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS (CAU/RS) e demais apoiadores a confirmar.*

**3.1.1 Se evento**, informar a programação completa e detalhada, contendo obrigatoriamente: data, horário das atividades propostas, atividades a serem realizadas, local de realização, parceiros<sup>2</sup>.

**3.1.2 Demais ações**, como publicações físicas, material web e outros, deverão ser detalhadas conforme sua natureza<sup>1</sup>.

### 3.2 Programação sumária do evento, projeto ou ação [enumerar as etapas de forma sucinta]

- Abertura e apresentação da SEASE;
- Palestra do CAU
- Palestra da Secretaria de Urbanismo de Esteio;
- Coffee Break;
- Palestra da Secretaria de Planejamento de Sapucaia do Sul;
- Debate
- Esclarecimentos de dúvidas;
- Encerramento, pesquisa de satisfação e entrega de certificados.

### 3.3 Programação detalhada do evento, projeto ou ação [enumerar as etapas de forma clara e detalhada]

<sup>1</sup> Informar, obrigatoriamente, data de lançamento, tempo de disponibilização em site e/ou rede social, observado o tempo mínimo estabelecido em edital, informando o nome do site e/ou rede social em que será publicado.



# Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio SEASE

13h30 – 13h45h: Abertura e apresentação da SEASE (Presidente da SEASE);  
13h45 – 14h: Palestra do CAU  
14h – 15h: Palestra da Secretaria de Urbanismo de Esteio;  
15h 15h30: Coffee Break;  
15h30 – 16h30: Palestra da Secretaria de Planejamento de Sapucaia do Sul;  
16h30 – 17h30: Debate  
17h30 – 18h: Esclarecimentos de dúvidas;  
18h – 18h30: Encerramento, pesquisa de satisfação e entrega de certificados.

## 3.4 Cronograma da etapa de organização da programação detalhada

| Organização                         |                                                                                                                                 |            |                 |                                                                                    |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                           | Descrição da atividade                                                                                                          | Duração    |                 | Parceiro <sup>2</sup>                                                              |
|                                     |                                                                                                                                 | Início     | Término         |                                                                                    |
| <b>Definição do programa</b>        | Definição da programação, local de realização, horários e palestrantes                                                          | 16/06/2025 | 15/08/2025<br>5 | CAURS                                                                              |
| <b>Confirmação dos palestrantes</b> | Confirmação dos palestrantes e alinhamento de conteúdo                                                                          | 16/06/2025 | 15/08/2025<br>5 | CAURS<br>Prefeitura Municipal de Esteio<br>Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul |
| <b>Produção de material</b>         | Criação do material de divulgação do evento                                                                                     | 15/08/2025 | 29/08/2025<br>5 | CAURS                                                                              |
| <b>Divulgação do evento</b>         | Postagem nas mídias sociais                                                                                                     | 29/08/2025 | 16/10/2025<br>5 | CAURS                                                                              |
| <b>Preparação</b>                   | Elaboração e impressão da pesquisa de satisfação e material de apoio ao evento<br>Contratação de serviços/materiais necessários | 01/09/2025 | 15/10/2025<br>5 | CAURS                                                                              |

<sup>2</sup> Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados, coordenadores, entre outros.



# Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio SEASE

|                          |                                                                         |            |                 |                                                                                    |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Organização final</b> | Montagem do ambiente, coffee break, recepção, distribuição de materiais | 16/10/2025 | 16/10/2025<br>5 | CAURS<br>Prefeitura Municipal de Esteio<br>Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|

## 3.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas com terceiros

|   | Nome do parceiro/Fonte                                               | Objeto da parceria | Valor ou produto/serviço prestado |
|---|----------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| 1 | CAURS                                                                | Patrocínio         | R\$ 7.050,00                      |
| 2 | Prefeitura Municipal de Esteio – Secretaria de Urbanismo             | Palestra           | R\$ 0,00                          |
| 3 | Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – Secretaria de Planejamento | Palestra           | R\$ 0,00                          |

## 3.6 No caso de Atuação em Rede<sup>3</sup> [excluir caso não haja]

|   | OSC Executante | Detalhamento do objeto a ser executado | Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante <sup>4</sup> |
|---|----------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 1 |                |                                        |                                                                 |
| 2 |                |                                        |                                                                 |
| 3 |                |                                        |                                                                 |

## 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 4.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de R\$ 7.050,00 [sete mil e cinquenta reais]

### 4.2 Valor requerido ao CAU/RS

O valor requerido ao CAU/RS é de R\$ 7.050,00 [sete mil e cinquenta reais]

### 4.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

#### 4.3.1 Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

| Descrição da despesa                                    | Referência ao Tipo de Despesa                      | Valor unitário | Valor total  |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|--------------|
| <b>(1) Para a realização do evento, ação ou projeto</b> |                                                    |                |              |
| Coffee Break                                            | 50 participantes                                   | R\$ 30,00      | R\$ 1.500,00 |
| Material gráfico                                        | crachás, pesquisa satisfação e compilado do evento | R\$ 15,00      | R\$ 750,00   |

<sup>3</sup> Os termos de Atuação em Rede estão previstos no Edital.

<sup>4</sup> Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua Proposta Aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de parceria. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado detalhadamente no campo 3.3 e 3.4.



# Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio SEASE

|                           |                                             |                     |              |
|---------------------------|---------------------------------------------|---------------------|--------------|
| Marketing e divulgação    | Produção de cards, arte gráfica e postagens | R\$ 2.000,00        | R\$ 2.000,00 |
| Canetas                   | 50 unidades                                 | 10,00               | 500,00       |
| Recepcionista/auxiliar    | 1 pessoa                                    | 300,00              | 300,00       |
| Subtotal 1                | -                                           | R\$ 2.355,00        | R\$ 5.050,00 |
| <b>(2) Administração</b>  |                                             |                     |              |
| Organização e coordenação |                                             | R\$ 2.000,00        | R\$ 2.000,00 |
| Subtotal 2                | -                                           | R\$ 0,00            | R\$ 2.000,00 |
| <b>Total Geral</b>        |                                             | <b>R\$ 7.050,00</b> |              |

| TOTAL POR TIPO DE DESPESA |                                                                                                              |                                                                             |            |              |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Tipo de despesa           |                                                                                                              | Informar se de PROJETO e/ou ADMINISTRAÇÃO<br>(de acordo com a tabela acima) | Quantidade | Valor Total  |
| 01                        | Serviços de terceiros – Pessoa Física                                                                        |                                                                             |            | R\$ 300,00   |
| 02                        | Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;                                                                     |                                                                             |            | R\$ 6.750,00 |
| 03                        | Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto); |                                                                             |            | R\$ 0,00     |
| 04                        | Equipe da OSC encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)                                      |                                                                             |            | R\$ 0,00     |
| 05                        | Impostos/Recolhimento na fonte                                                                               |                                                                             |            | R\$ 0,00     |

## 5. MÍDIAS DE DIVULGAÇÃO E CONTRAPARTIDAS

### 5.1 Plano de Comunicação

**5.1.1** A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, o Patrocínio do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

5.1.1.1 A OSC fica **obrigada** a dar os créditos nas peças de divulgação, colocando acima da logomarca “Patrocínio:” e abaixo o logo do CAU/RS. A logomarca da OSC e do CAU/RS devem ser proporcionais nos seus tamanhos.

5.1.1.2 Deverá ser destinado ao CAU/RS 10 unidades de materiais impressos, quando houver, referentes ao projeto como folders, cartilhas, revistas, entre outros. Os custos e o envio ficam a cargo da Proponente, devendo enviar para o endereço da sede do CAU/RS em Porto Alegre.

**5.1.2** Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS pelo e-mail [comunicacao@caurs.gov.br](mailto:comunicacao@caurs.gov.br) e em cópia para [supervisao.parcerias@caurs.gov.br](mailto:supervisao.parcerias@caurs.gov.br).

*Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS*



# Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio SEASE

| Peça                         | Descrição                                                                              |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Geração de conteúdo digital: | 03 peças a serem usadas no Instagram e WhatsApp.<br>Logomarca do CAU/RS em destaque    |
| Crachá do evento             | Nome do participante e profissão.<br>Logomarca do CAU/RS                               |
| Proteção de tela             | Card de proteção de tela do projetor com nome evento e logomarca do CAU/RS em destaque |
| Canetas                      | Canetas com o nome do evento e logomarca do CAURS                                      |
| Entidades parceiras          | Envio dos Cards de divulgação do evento, destacando o apoio do CAURS                   |

## 5.2 Contrapartidas

**5.2.1** As contrapartidas **OBRIGATÓRIAS** são aquelas definidas em edital.

| CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <u>Para todos os tipos de parceria</u> <b>[OBRIGATÓRIO PREENCHER]</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Atende (AT)<br>Não Atende (NA)        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Logotipo do CAU/RS em <b>todas</b> as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, <i>press-releases</i>, anúncios e demais formas de divulgação do projeto.</li></ul> <p><i>[A OSC deverá enviar e-mail do item 5.1.2 solicitando aprovação da arte com a logomarca do CAU/RS antes de publicar nas suas mídias sociais] [esta contrapartida está ligada ao Plano de Comunicação]</i></p> | AT                                    |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Espaço de fala/participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial.</li></ul> <p><i>[A OSC deverá realizar o convite com 10 dias úteis de antecedência por e-mail do item 5.1.2 e o CAU/RS informará se participará] [deverá ser descrito no cronograma este momento]</i></p>                                                                                                                                    | AT                                    |
| <u>Conforme tipo de parceria</u> <b>[OBRIGATÓRIO PREENCHER]</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Se aplica (SA)<br>Não se aplica (NSA) |
| <p><b><u>Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Texto institucional de apresentação do CAU/RS no encarte editorial de publicações/impressões, quando for a natureza do objeto da parceria.</li></ul> <p><i>[Solicita-se 5 dias úteis adicionais ao Plano de Trabalho para o CAU/RS poder elaborar e apresentar o texto]</i></p>                                                                      | NSA                                   |
| <p><b><u>Para parcerias relativas aos eventos presenciais</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial.</li></ul> <p><i>[A OSC deverá solicitar com 10 dias úteis de antecedência o material por e-mail do item 5.1.2 e o CAU/RS informará se disponibilizará] [preferencialmente, o material quando disponibilizado deverá ser coletado na sede do CAU/RS]</i></p>                                   | SA                                    |
| <p><b><u>Para parcerias relativas aos eventos virtuais</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao site do CAU/RS.</li></ul> <p><i>[A OSC deverá solicitar o material por e-mail do item 5.2 e o CAU/RS disponibilizará]</i></p>                                                                                                                                        | NSA                                   |

**5.2.2** As contrapartidas **OPTATIVAS** de interesse do CAU/RS estão descritas no Parecer sobre o Plano de Trabalho, anexo ao Edital. Além daquelas, a OSC poderá propor outras na tabela abaixo.





# Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio SEASE

| CONTRAPARTIDAS OPTATIVAS                                                                                                   |                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cessão de espaço físico</b> – [conta pontuação na avaliação do Plano de Trabalho]                                       |                                                                                                       |
| Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS em eventos                             | <i>Se proposto, informar: tipo de espaço, capacidade, localização, outras informações relevantes.</i> |
| <b>Contrapartida financeira</b> (é o valor acima da cota solicitada) – [conta pontuação na avaliação do Plano de Trabalho] |                                                                                                       |
| Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.                                | <i>Valor (R\$) e percentual sobre o total do projeto (quando houver)</i>                              |
| <b>Outras contrapartidas propostas</b> (linhas abaixo)                                                                     |                                                                                                       |
| <i>Matéria em jornal digital de abrangência no Vale dos Sinos sobre o evento, com destaque para o apoio do CAURS</i>       | 0,00                                                                                                  |

## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

Esteio/RS, 16 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Kayser Schwertner

SEASE – Associação Dos Engenheiros E Arquitetos De Sapucaia Do Sul e Esteio